



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

## **PORTARIA N.º 0298 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **Portaria de Averbação n.º 0213 de 19 de fevereiro de 2016**, publicada no dia 01/03/2016 - Jornal Atual n.º 1580 – pág: atos 13, **Portaria n.º 0120 e Portaria de Averbação n.º 0121 de 06 de fevereiro de 2017**, publicadas em 23/02/2017 – Jornal Atual n.º 1786 - pág: atos 10 – **Errata do dia 15 de outubro de 2024**, publicada em 16/10/2024 – B.O. edição n.º 1874 – pág. 01; em nome de **ROSSANA VIRGÍLIO DE BARROS**, matrícula n.º. **2880**, lotada (o) na Secretaria de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**